

Pousada e Restaurante Aconchego da Serra



PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 002/2018-SETUR

À
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação

NILZANIR SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – MEI, CNPJ SOB O Nº 20.398.795/0001-45
SÍTIO BREJO GRANDE, SN, ZONA RURAL – CEP. 62.300-000 – VIÇOSA DO CEARÁ – CEARÁ

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 002/2018-SETUR, cujo objeto é PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, apresentamos a seguinte proposta.

ITEM	IMÓVEL - DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M ²	QUANT/ MÊS	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES*R\$
05	LANCHONETE 02 (ESQUERDA)	32,00	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL R\$					48.000,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

Declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.
- visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja.
- conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula 18 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE no Edital do referido Pregão.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso e/ou recebimento da Ordem de Serviço.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará - CE, 11 de dezembro 2018.



1º OFÍCIO

Nilzanir Silva do Nascimento Oliveira
Nilzanir Silva do Nascimento Oliveira
Nilzanir Silva do Nascimento Oliveira - MEI
Cnpj: 20.398.795/0001-45

Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Inaldo de Jesus dos Santos